

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário C F DE LIRA GOMES LTDA, localizado na Rua Coronel França Leite, n.º 2687, Centro, CEP: 26.520-652 – Nilópolis/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.362.604/0001-71, representado (a) pelo (a) Sr (a). CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES inscrito no CPF sob o n.º 806.037.187-87 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 066845769 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
41	CAMISETA TAMANHO PP MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA	DIDANNA	UNIDADE	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
64	KIT UNIFORME BASQUETE CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPONTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIOREMENTE, CONTENDO: 12 CAMISETAS REGATAS COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 12 PARES DE MEIÃO CANO CURTO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 629,20	R\$ 6.292,00
65	KIT UNIFORME FUTSAL CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPONTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIOREMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 1.088,90	R\$ 10.889,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43; A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A					
66	KIT UNIFORME HANDBALL CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOSTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 16 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 16 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43; A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 979,90	R\$ 9.799,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

67	KIT UNIFORME VOLEI CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS REGATAS COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43; A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 1.087,90	R\$ 10.879,00
94	SHORTE EM HELANQUINHA COM LOGOMARCA NA PERNA E NUMERO. MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	DIDANNA	UNIDADE	800	R\$ 20,25	R\$ 16.200,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

107	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. MODALIDADES: MASCULINO E FEMININO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	45	R\$ 1.087,75	R\$ 48.948,75
-----	---	---------	---------	----	--------------	---------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

108	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. MODALIDADES: MASCULINO E FEMININO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	15	R\$ 1.087,75	R\$ 16.316,25
VALOR TOTAL						R\$ 119.699,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:4596171
9200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 12:45:06
-03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CARLOS FERNANDO
DE LIRA
GOMES:80603718787

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO DE LIRA
GOMES:80603718787
Dados: 2022.08.19 14:32:51
-03'00'

CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES
C F DE LIRA GOMES LTDA

C F DE LIRA
GOMES
LTDA

Assinado de forma
digital por C F DE
LIRA GOMES LTDA
Dados: 2022.08.19
14:36:36 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, localizado na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, n.º 583 – sala 2 – Centro – CEP 95.775-000 Feliz/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.853.693/0001-78, representado(a) pelo(a) Sr(a). MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.481.790-80 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5114080831 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ANTENA DE VOLEIBOL – MODELO AVDT0, OFICIAL, VARA FLEXIVEL 1,8M/10CM. MATERIAL EPOXI LISTRADA EM VERMELHO E BRANCO.	NEDEL	UNIDADE	23	R\$ 133,63	R\$ 3.073,49
2	APITO PLÁSTICO - CONTÉM CORDÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DECIBÊIS: 115 MATERIAL: APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE.	CMG	UNIDADE	40	R\$ 19,30	R\$ 772,00
5	BAMBOLÊ COLORIDO COM DIAMETRO DE 0,60CM.	CEMAR	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
6	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL FEMININA (BOLA DE BASQUETE FEMININO 6.8 CROSSOUVE LX FIBA, COSTURA MATRIZADA MICROFIBRA, FORRO TERMOFIXO EM FIOS SINTÉTICOS E ACABAMENTO TERMICO, TECNOLOGIA 6D, CÂMARA EM BORRACHA BUTILICA, TAMANHP 72,4CM, PESO 510G A 567G, MIOLO CAPSULA SIS).	POKER	UNIDADE	20	R\$ 332,60	R\$ 6.652,00
8	BOLA DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL MIRIM (BOLA DE BASQUETE 5.6 CROSSOVER X , TECNOLOGIA ULTRA FUSION, TEXTURA GRANULADA MIOLO REMOVÍVEL, MEDIDAS 76CM DE CIRCUMFERÊNCIA COM 630G DE PESO).	SPORTS	UNIDADE	10	R\$ 81,17	R\$ 811,70
14	BOLA DE FUTEVOLEI - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL COM CAPA DE COURO DE ALTA QUALIDADE, LAMINADA COM TAMANHO ENTRE 62 A 64CM. COM PESO APROXIMADO ENTRE 410 A 450G.	IDEA	UNIDADE	10	R\$ 96,02	R\$ 960,20
23	BOLA DE VOLEIBOL PRÁIA VLS300 - (MATERIAL POLIURETANO COSTURADO A MÁQUINA TAMANHO 5 , MATERIAL BUTILO 300G. DE PESO, TECNOLOGIA TWINSTLOCK QUE REPELE A ABSORÇÃO DE ÁGUA POSSUI 10 PAINEIS TAMANHO 5 COMPOSTA DE MATERIAL PATENTIADO SUPER COMPOSITE COVER COSTURA DE ALTA PRECISÃO.	NEDEL	UNIDADE	29	R\$ 445,45	R\$ 12.918,05
24	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 6.0 MATERIAL MICROFIBRA TIPO DE COSTURA MATRIZADA PU MATERIAL DA CÂMARA BORRACHA BOTILICA COM PESO DE 260G. BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0 PRÓ X 18 GOMOS TECNOLOGIA TERMOTEC SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO VERSÃO 2020	NEDEL	UNIDADE	40	R\$ 282,12	R\$ 11.284,80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CATEGORIA PROFISSIONAL CIRCUNFERÊNCIA 65 X 67.					
25	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TECIDO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69CM, APROVADA PELA FIFA.	NEDEL	UNIDADE	20	R\$ 485,05	R\$ 9.701,00
28	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 420-445G, CIRCUNFERENCIA: 65-67CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA.	NEDEL	UNIDADE	25	R\$ 445,45	R\$ 11.136,25
29	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEIBOL - (MATERIAL POLIURETANO/ MICROFIBRA ORIGINAL TIPO DE COSTURA MATRIZADA, TAMANHO 5 MATERIAL DA CÂMARA BUTIL, PESO 260G. MODELO V200W.	NEDEL	UNIDADE	35	R\$ 480,10	R\$ 16.803,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS - BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA CAMPO /HANDEBOL /FUTSAL /VÔLEI. CAPACIDADE 6 BOLAS COMPRIMENTO 117CM BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS, CHAVES, ETC.. ZÍPER DUPLO. POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 77,41	R\$ 774,10
32	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS - BOLSA PARA FARDAMENTO CARREGA GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DE TREINO EM GERAL MATERIAL EM NYLON ALÇA COMPLEMENTAR ZÍPER MEDIDAS 64CM ALTURA 20CM ESPESSURA 50CM LARGURA.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 80,18	R\$ 801,80
34	CALIBRADOR DIGITAL - UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS VISOR PARA PRECISÃO TOTAL NAS MEDIÇÕES UTILIZADO PARA MANTER. AS BOLAS EM SUA PRESSÃO E PESO IDEAL	POKER	UNIDADE	3	R\$ 241,53	R\$ 724,59
42	CANELEIRA 100% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO.	NEDEL	PAR	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20
44	CHUTEIRA FUTSAL - COR PRETA, COM DETALHES E FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO DE CADARÇO CABEDAL: EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO E LEVE QUE PROPORCIONA CONFORTO E DURABILIDADE; FORRO: EM MATERIAL TÊXTIL; PALMILHA: MACIA EM EVA MOLDADO; SOLADO: DE BORRACHA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA E TRAÇÃO DURANTE AS PARTIDAS DE FUTSAL.	OXN	UNIDADE	120	R\$ 89,09	R\$ 10.690,80
51	CONES GRANDES CONES ESPORTIVO PARA TREINAMENTO, MODELO ZEBRADO BRANCO / LARANJA, COM ALTURA DE 50CM NO MÍNIMO, CONFECCIONADO EM PVC, COM SUPORTE/BASE DE SUSTENTAÇÃO FIXO, MODELO SEXTAVADO, BASE QUADRADA COM 6 LADOS" MEDINDO: 28,5+28,5MM.	NEDEL	UNIDADE	40	R\$ 20,78	R\$ 831,20
53	CORDA DE PULAR, DIMENSÕES 275X0,5 CM	IMPORT	UNIDADE	20	R\$ 12,79	R\$ 255,80
54	CRONÔMETRO DIGITAL - CRONÔMETRO DESENVOLVIDO PARA TODOS OS ESPORTES. O PRODUTO POSSUI AS SEGUINTE FUNÇÕES: RELÓGIO, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO E ALARME. CARACTERÍSTICAS	POKER	UNIDADE	260	R\$ 35,15	R\$ 9.139,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TAMANHO: ÚNICO GÊNERO: UNISEX INDICADO PARA: ESPORTE.					
60	JOGO DE FRESCOBOL PAR DE RAQUETES COM APROXIMADAMENTE 40CM, DE MADEIRA MACIÇA, COM GRIP (PARTE DO CABO COBERTO DE BORRACHA) E 1 BOLINHA DE FRESCOBOL DE BORRACHA. DIMENSÕES DA RAQUETE: 4CM DE LARGURA NA PONTA CABO X 20,5CM DE LARGURA NA CABEÇA DA RAQUETE X 43,5CM DE PROFUNDIDADE X 2CM DE ESPESSURA.	ALF	UNIDADE	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
61	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	POKER	UNIDADE	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20
63	KIT TÊNIS DE MESA 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA; 03	CONVOY	UNIDADE	10	R\$ 47,66	R\$ 476,60
68	LUVA DE CAMPO, DORDO 100% POLIÉSTER, PALMA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO DIVERSOS.	POKER	PAR	20	R\$ 191,05	R\$ 3.821,00
69	LUVA DE FUTSAL, DORDO 100% POLIÉSTER, PALMA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO DIVERSOS.	POKER	PAR	20	R\$ 146,50	R\$ 2.930,00
75	MESA DE PING PONG TAMPO EM MDF, 18MM, 92KG; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS; PERMITE O USO COMO "PAREDÃO" PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; MEDIDAS APROXIMADA DA MESA: C X L X A – (2,74 X 1,52 X 0,76) M.	KLOPF	UNIDADE	5	R\$ 1.578,89	R\$ 7.894,45
83	REDE DE BEACH SOCCER - REDE EM NYLON OFICIAL FIO 2 MM COM TRATAMENTO ANTI – UV, MEDIDA DA REDE 5,50MT DE LARGURA POR 2,20 MT DE ALTURA. E 1,50MT DE COMPRIMENTO.	NEDEL	PAR	2	R\$ 207,87	R\$ 415,74
84	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - PAR DE REDE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15XCM EM CORDA TRANÇADA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V), ESPESSURA DO FIO 6 MM, DIMENSÕES 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO	NEDEL	UNIDADE	40	R\$ 445,45	R\$ 17.818,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	SUPERIOR E 2 MM RECUO INFERIOR. COR: BRANCA.					
85	REDE DE FUTEVOLEI FIO 2,5MM, DUAS FAIXAS DE PVC, FAIXA NA LARGURA 6CM MALHA 10 X 10CM, 1MT DE ALTURA POR 9,5 DE COMPRIMENTO.	NEDEL	PAR	2	R\$ 188,08	R\$ 376,16
86	REDE DE FUTSAL PAR DE REDE DE GOL PARA FUTSAL (FUTEBOL DE SALÃO) FIO 4MM MALHA 12X12 VEU - MEDIDAS DE 3.00 X 2.20 X 0,40 X 0,80 METROS FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UVCONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. GARANTIA DE DÉFEITO DE FÁBRICA.	NEDEL	METRO QUADRADO	40	R\$ 202,92	R\$ 8.116,80
88	REDE DE VOLEI DE PRÁIA - 1MT X 0,85 MTS. REDE MALHA 10 X 10, LONA EMBORRECHADA LAMINADA DE 7CM EM CIMA E EM BAIXO LONA NAS LATERAIS COM 14CM, COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 DE POLIESTER, QUADRO ESTRUTURAL DE NYLON GUIA PARA CABO DE AÇO OU CORDA ESTICADORES DE PVC RIGIDO NAS EXTREMIDADES, CORDA DE SEDA COM ESTICADORES E GANCHOS NAS EXTREMIDADES.	NEDEL	UNIDADE	2	R\$ 237,57	R\$ 475,14
89	REDE DE VOLEI OFICIAL 4 FAIXAS - (COMPOSIÇÃO FIO 2,0 MM POLIPROPILENO SEDA COM TRATAMENTO UV, MALHA 10CM. ENTRE NÓS, 4 FAIXAS: SUPERIOR 7CM. INFERIOR E LATERAIS 5CM, 100% ALGODÃO COM ILHOES NAS PONTASE CORDA GUIA, TAMANHO (L X A) 9,50 X 1,0 M. TAMANHO DA EMBALAGEM 40 X 25 X 10CM. COM PESO 1,668KG.	NEDEL	UNIDADE	7	R\$ 262,32	R\$ 1.836,24
90	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL REDE VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODÃO TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00M APROXIMADO 4 FAIXAS EM ALGODÃO E MALHA 10X10FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA) MODELO COM PORTA ANTENA VOLEIBOL PROFISSIONAL COMPOSIÇÃO: 90% POLIPROPILENO 10% ALGODÃO.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 256,38	R\$ 2.563,80
91	REDE PARA ARO DE BASQUETE COM 10 ALÇAS, FIO 8 MM, POLIPROPILENO COM FRANJA.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

93	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMADA: 85 CM DE ALTURA X 48 CM DE COMPRIMENTO X 28 CM DE LARGURA NAS LATERAIS.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 79,19	R\$ 791,90
98	TENIS PARA TREINAMENTO E JOGO DE VOLEIBOL E HANDEBOL MATERIAL DO CABEDAL: SINTÉTICO; ENTRESSOLA: EVA; SOLADO: BORRACHA; PALMILHA: ENJETADA E FORRADA, MATERIAL DO FORRO: TÊXTIL REFORÇADO ACOLCHOADO, ALTURA DO CANO: CANO CURTO, MÉDIO; TIPO DE AMARRAÇÃO: CADARÇO, ESTAMPA DO LOGO: ESTAMPA DO CABEDAL ESTAMPADO DA LINGUETA, FAIXA ETÁRIA: ADULTO, DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA DO SOLADO: BORRACHA NON-MARKING: NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO. TAMANHO DE 35 A 44	WILLIAM S	PAR	60	R\$ 176,20	R\$ 10.572,00
99	TENIS PARA TREINAMENTO E JOGO DE VOLEIBOL E HANDEBOL POSSUI CABEDAL EM MESH E MATERIAL SINTÉTICO O QUE UNE MAIOR VENTILAÇÃO INTERNA E DURABILIDADE AO CALÇADO A ENTRESSOLA E EM EVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO EM GÉL DE SILICONE, COLOCADO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO E TECNOLOGIA TRUSSTIC SYSTEM UM COMPONENTE ULTRALEVE QUE MELHORA A ESTABILIDADE. O SOLADO FEITO EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MARKING NÃO DEIXA MARCAS NA QUADRA E GARANTE SEGURANÇA E ADERÊNCIA TAMANHO DE 38 A 46	WILLIAM S	PAR	60	R\$ 180,16	R\$ 10.809,60
VALOR TOTAL						R\$ 168.190,81

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 12:46:58 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDUCANDO COMERCIO
DE ARTIGOS
PEDAGOGICOS LTDA:
43853693000178

Assinado digitalmente por EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS
PEDAGOGICOS LTDA:43853693000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Portao, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27297830000189, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJ A1, CN=EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS
PEDAGOGICOS LTDA:43853693000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.19 13:33:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI localizado na Passagem São Pedro, n.º 68 – Atalaia – CEP 67.013-490 Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.916.722/0001-77, representado(a) pelo(a) Sr(a). MIGUEL FERREIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 210.821.622-72 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3143882 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
50	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER (FIO 72/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, SOLIDES DE COR A FRICÇÃO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAÇÃO DE PILLING ATÉ 7.000 CICLOS GRAUS 4 A 5), GRAMATURA DO TECIDO: APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/M2 (MAIS OU MENOS 5%). COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65 CM DE ALTURA X 45 CM DE ALTURA, NAS CORES: VERDE (PANTONE: 156340), AZUL (PANTONE: 193952), AMARELO PANTONE: 120643), LARANJA (PANTONE: 151157) - JOGO COM 12 UNIDADES.	RBMF	PACOTE	100	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.661,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer -PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719
200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 14:21:08 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

RBMF COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS:06916722000177

Assinado de forma digital por RBMF
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS:06916722000177
Dados: 2022.08.19 14:39:50 -03'00'

MIGUEL FERREIRA CARDOSO
**RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS
EIRELI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP localizado na Avenida Wallace Simonsen, n.º 1769 – Nova Petrópolis – CEP 09.771-211 São Bernardo do Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.787.846/0001-25, representado(a) pelo(a) Sr(a). JEAN VLADIR DIAS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 097.294.998-45 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18.150.129-6 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JEAN VLADIMIR
DIAS:09729499845
Assinado de forma digital por
JEAN VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.08.23 08:19:46
+03'00'

SANGELO INDUSTRIA E
COMERCIO DE MEIAS
LTDA:08787846000125
Assinado de forma digital por
SANGELO INDUSTRIA E
COMERCIO DE MEIAS
LTDA:08787846000125
Dados: 2022.08.23 08:20:13
+03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
73	MEIA CANO ALTO DE COR BRANCA	SANGELO	PAR	4800	R\$ 5,22	R\$ 25.056,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.056,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer -PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:459617192
00

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.22 10:36:47 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SANGELO INDUSTRIA
E COMERCIO DE
MEIAS
LTDA:0878784600012
5
Assinado de forma digital
por SANGELO INDUSTRIA
E COMERCIO DE MEIAS
LTDA:08787846000125
Dados: 2022.08.23
08:21:36 -03'00'

JEAN
VLADIMIR
DIAS:0972949
9845
Assinado de forma
digital por JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.08.23
08:21:49 -03'00'

JEAN VLADIR DIAS
SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SEBASTIAO Q. FERREIRA - EPP**, localizado na rua José Gonçalves Chaves, 140 – São Lourenço – CEP 68.440-000 Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.137.759/0001-60, representado pelo Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 260.701.972-91 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1410771 SEGUP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	ARO DE BASQUETEBOL OFICIAL REFORÇADO ARO DE BASQUETE RETRATIL FLEXIVEL, PESO 8KG. MEDIDAS OFICIAIS OBEDECENDO AOS PADROES FIBA.	KAEMY	UNIDADE	10	R\$ 236,60	R\$ 2.366,00
4	BALDE MASSAGISTA BOLSO: SIM, DOIS SEM FECHO E QUATRO COM FECHO DE PLÁSTICO CONTÉM: 1 ISOPOR E 02 BISNAGAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 25 X 40 CM COMPOSIÇÃO: NYLON E TÊXTIL PESO APROXIMADO: CERCA DE 730G.	KAEMY	UNIDADE	5	R\$ 154,40	R\$ 772,00
26	BOLA MEDICINE BALL 1 KG - PRODUZIDA PARA TREINAMENTO DE ALTA INTENSIDADE PREENCHIDA DE BORRACHA MACIÇA PARA ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS. CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77CM. 24 DE DIAMETRO, A PROVA D'AGUA.	VOLLO	UNIDADE	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
27	BOLA MEDICINE BALL 2 KG - PRODUZIDA PARA TREINAMENTO DE ALTA INTENSIDADE PREENCHIDA DE BORRACHA MACIÇA PARA ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS. CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77CM. 24 DE DIAMETRO, A PROVA D'AGUA.	VOLLO	UNIDADE	25	R\$ 87,00	R\$ 2.175,00
33	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR BOMBA DE AR; TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO (INFLA NOS DOIS SENTIDOS); COM MANGUEIRA E CALIBRADOR EMBUTIDOS; 2 AGULHAS PARA BOLAS	PENALTY	UNIDADE	51	R\$ 108,80	R\$ 5.548,80
45	CINTO DE TRAÇÃO DUPLA 4 ELÁSTICO - TECIDO SINTÉTICO, ALMA DE EVA, FORRO DE TELA ESPENSO, ARGOLA E MOSQUETÕES EM AÇO NIQUELADO, FITA DE POLIETILENO, CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO REGULÁVEL, ELASTICO 1,20M DE COMPRIMENTO REVESTIDO. MANOPLAS MATERIAL DE BORRACHA. TENSÃO DE FORÇA DADA ELÁSTICO 7LBS/3,18KG, TORNOZELEIRA EVA.	NATURAL FITNESS	UNIDADE	14	R\$ 211,50	R\$ 2.961,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL 2 ELÁSTICO - TECIDO SINTÉTICO, ALMA DE EVA, FORRO DE TELA ESPENSO, ARGOLA E MOSQUETÕES EM AÇO NIQUELADO, FITA DE POLIETILENO, CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO REGULÁVEL, ELÁSTICO 1,20M DE COMPRIMENTO REVESTIDO. MANOPLAS MATERIAL DE BORRACHA. TENSÃO DE FORÇA DADA ELÁSTICO 7LBS/3,18KG, TORNOZELEIRA EVA.	NATURAL FITNESS	UNIDADE	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
47	COBRAMA SPIKE TRAINER MÁQUINA DE TREINAMENTO PARA ATAQUE DE VOLEIBOL, COM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE DE BOLAS EM UM SISTEMA QUE MANTÊM SUSPENSAS EM UMA PINÇA ACOLCHOADAS, PARA SREM GOLPEADAS EM DIFERENTES ALTURAS PRÉ DETERMINADAS PELOS CUSUARIOS. COMPOSTA COM MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO CONTINUO E ILIMITADO; CESTO COLETOR DE BOLAS; TRILHO COM CAPACIDADE MINIMA DE ONZE BOLAS; BASE (CARRINHO) COM DUAS RODAS FRONTAIS GIRATÓRIAS COM TRAVA E DUAS RODAS POSTERIORES FIXAS, COM DIMENSÕES E PESO QUE ESTABILIZAM O EQUIPAMENTO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE QUALQUER TIPO DE LASTRO, CALÇO OU APOIO; SISTEMA DE SUSPENSÃO E ALIMENTAÇÃO DE BOLAS COM ALTURA RERGLADA ATRAVÉZ DA CATRACA COM MOLA E TRAVA DE SEGURANÇA, VARIAÇÃO DE POSIÇÃO DE BOLA DE 2,10M A 3,25M DO SOLO; RÉGUA QUE MEDE A ALTURA DA BOLA SUSPENSA; SISTEMA DE REGULAGEM PARA DIFERENTES TAMANHOS DE BOLA; EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM AÇO, COM ALGUNS COMPONENTES INTERNOS EM ALUMINIO. OS COMPONENTES DE AÇO SÃO PROTEGIDO POR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: PESO TOTAL 60KG.; CARRINHO (CXAXL): 1,25M X 1,10M X 0,23M; CAPACIDADE DE CARGA DO CARINHO: 300KG. (75KG. POR RODA); COMPRIMENTO DO SISTEMA ALIMENTADOR (LANÇA) 2,82M; ALTUTA MINIMA E MÁXIMA DO EQUIPAMENTO MONTADO (INCLUI CESTO COLETOR): 3,13M A 4,30M;	SPIKE TRAINER	UNIDADE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ALTURA MINIMA E MÁXIMA DA BOLA SUSPENSÃO NA PINÇA: 2,10M A 3,25M.					
62	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL 2 TRAVES DESMONTÁVEIS DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE 3/4, PAREDES DO TUBO NO MÍNIMO 1/16 DE ESPESSURA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM REDES DE NYLON.	FACIL ESPORTE	UNIDADE	10	R\$ 376,00	R\$ 3.760,00
70	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM COM FITAPERSONALIZADA DE 25MM SUBLIMADA EM AMIZALACK.	VITORIA	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
71	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM COM FITAPERSONALIZADA DE 25MM SUBLIMADA EM AMIZALACK.	VITORIA	UNIDADE	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
72	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM COM FITAPERSONALIZADA DE 25MM SUBLIMADA EM AMIZALACK.	VITORIA	UNIDADE	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
74	MEIAS ESPORTIVAS, MEIAS ADULTO ALGODÃO.	PENALTY	PAR	600	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
76	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO POSTE DE VÔLEI OFICIAL EM TUBO DE 3 E CHAPA 14 ALTURA FIXA DE 2,55 MTS APROXIMADO ACOMPANHA BUCHA PARA FIXAÇÃO E CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL OU BRANCO. CONTÉM O PAR;	IMPACT	UNIDADE	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
87	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS, SOCIETY E CAMPO, FIO 4MM MEDINDO 20 X 5 METROS	AZZURE ESPORTE	UNIDADE	40	R\$ 4,64	R\$ 185,60
92	REDE PARA BEACH TENNIS OFICIAL DE COMPETIÇÃO 4 LONAS, MALHA 4,5CM X 4,5 CM, FIO COM 2MM COM TRATAMENTO ANTI- U.V, EMBORRACHADA LAMINADA QUE NÃO RETÉM ÁGUA, POSTURA DUPLA COM LINHA 0,40, ILHÕES DUPLO NAS EXTREMIDADES.	SPITTER	UNIDADE	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

96	TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA - CONFECCIONADA EM EXTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E VIGAS PERFILADAS SOLDADAS COM SISTEMA MIG. ACIONAMENTO COM SISTEMA HIDRÁULICO ELÉTRICO, VIDROS TEMPERADOS DE 10MM DE EXPESSURA COM REENQUADRO NA PARTE INFERIOR DE ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPÁCTO E RECORTADO NO PERIMETRO DA FIXAÇÃO DO ARO EVITANDO O IMPACTO DIRETO ENTRE O ARO E O VIDRO. PINTURA AUTOMOTIVA COM EXPESSURA MICRON, ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPÁCTO NAS PARTEAS FRONTAIS E LATERAIS COM DENSIDADE 23, ESPESSURA DE 5CM. SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COM RODIZES DE 4 (QUATRO) DE DIAMETRO COM ESFERA DE AÇO E REVESTIMENTO EM POLIURETANO TIPO1" TREM DE POUSO". O EQUIPAMENTO PÓSSUI TRAVAS DE SEGURANÇA NO BOTÃO DE ACIONAMENTO, COM TRANCAS EM CADEADOS. ARO RETRÁTIL COM 3 MOLAS ESPIRAIS PARA SUPORTAR UMA CARGA ESTATICA DE ATE 82KG. TAMANHO DA BASE (MESA): 1,2M X 2,2M OU 1,2M X 1,7M. RECUI COM 1M DA LINHA DE FUNDO DA QUADRA (AVANÇO COM 2,2 M) PESO: 980KG/ UNIDADE (APROXIMADAMENTE).	SPORT IT	UNIDADE	2	R\$ 19.800,00	R\$ 39.600,00
97	TABELA DE BASQUETE PAR DE TABELAS CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, MAIOR RESISTÊNCIA Á ÁGUA; MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇO; TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS; REDE EM 100% POLIPROPILENO FIO 3; MEDIDAS APROXIMADA DA TABELA: L X A (1,8 X 1,2) M; MEDIDA APROXIMADA DO ARO: Ø 46 CM	KLOPF	PAR	6	R\$ 2.170,00	R\$ 13.020,00
100	TENIS PARA TREINO E JOGO DE BASQUETEBOL. MATERIAL DO CABEDAL: SINTÉTICO, ENTRESSOLA: EVA; SOLADO: BORRACHA, LINGUETA:MACIA ACOLCHOADA; MATERIAL DO FORRO: TÊXTIL REFORÇADO ACOLCHOADO, ALTURA DO CANO: CANO CURTO OU MÉDIO, TIPO DE AMARRAÇÃO: CADARÇO, ESTAMPA DO LOGO:ESTAMPADA NO CABEDAL, PASSANTE: EM TECIDO, FAIXA ETÁRIA: ADULTO, GARANTIA DO	REPLAY	PAR	40	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FERNECEDOR:CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS DE 35 A 46.					
101	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO: 100% POLIAMIDA, ENCHIMENTO: 100% NEOPRENE, CORES DIVERSAS, TAMANHO DIVERSOS.	REALTEX	PAR	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
102	TRAVE DE BEACH SOCCER. MEDINDO 5M X 2,20M X 1,5M, MEDIDAS OFICIAIS EM MATERIAL AÇO CARBONO.	FACIL ESPORTE	PAR	4	R\$ 3.040,00	R\$ 12.160,00
103	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO MEDIDAS 7,32 X 2,44 X 2M. MEDIDAS OFICIAIS E MATERIAL EM AÇO CARBONO.	FACIL ESPORTE	PAR	10	R\$ 3.880,00	R\$ 38.800,00
104	TRAVE DE FUTSAL. MEDIDAS 3M X 2M X 1M MEDIDAS OFICIAIS EM MATERIAL EM AÇO CARBONO	FACIL ESPORTE	PAR	10	R\$ 2.610,00	R\$ 26.100,00
105	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM, CORPO EM MDF LAQUEADO, COM TUBOS EM METAL CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO, BOLA EM ABS INJETADO E COM BANHO METALIZADO.	VITORIA	UNIDADE	160	R\$ 158,00	R\$ 25.280,00
106	TROFÉUS DE VICE CAMPEÃO TAMANHO 80 CM, CORPO EM MDF LAQUEADO, COM TUBOS EM METAL CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO, BOLA EM ABS INJETADO E COM BANHO METALIZADO.	VITORIA	UNIDADE	160	R\$ 118,00	R\$ 18.880,00
TOTAL NEGOCIADO						R\$ 242.574,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer -PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719
200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 14:22:35 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SEBASTIAO Q
FERREIRA:0713775900
0160

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO Q
FERREIRA:07137759000160
Dados: 2022.08.22 14:57:28 -03'00'

SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA
SEBASTIAO Q. FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário TECBOL INDUSTRIA DE BOLAS, localizado na Rua Vereador Jose do Nascimento, n.º 33A – Centro – CEP 36.328-000 Santa Cruz de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.183.604/0001-77, representado(a) pelo(a) Sr(a). **JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 823.572.006-00 portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG 5.704.628 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	BOLA DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL MASCULINO (BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER X , TECNOLOGIA ULTRA FUSION, TEXTURA GRANULADA MIOLO REMOVÍVEL, MEDIDAS 76CM DE CIRCUMFERÊNCIA COM 630G DE PESO).	DALEBOL	UNIDADE	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
9	BOLA DE FUTEBOL - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDARUM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS,	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.						
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO ---BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CATEGORIA ADULTO,PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA	DALEBOL	UNIDADE	60	R\$	90,00	R\$ 5.400,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EMPOLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.						
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL CATEGORIA INFANTIL, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 350 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 64 A 66 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS,	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$	90,00	R\$ 1.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.					
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL CATEGORIA MIRIM, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 320 A 360 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 63 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMIÇÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EMPOLIURETANO (PU),	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.					
13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS,	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.					
15	BOLA DE FUTSAL ADULTO – OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ	DALEBOL	UNIDADE	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.					
16	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.					
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 08 GOMOS TERMOS SOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 350G, CIRCUNFERÊNCIA: 58CM	DALEBOL	UNIDADE	35	R\$ 75,50	R\$ 2.642,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18	BOLA DE FUTSAL OFICIAL BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 11 GOMOS TERMOS SOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64	DALEBOL	UNIDADE	60	R\$ 75,50	R\$ 4.530,00
----	--	---------	---------	----	-----------	--------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	BOLA DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, COSTURADA OU PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA EM LÁTEX E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), LÁTEX POLIISOPRENO DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
----	---	---------	---------	----	-----------	--------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL COSTURADA OU PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA EM LÁTEX E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), LÁTEX POLI-ISOPRENO DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
----	---	---------	---------	----	-----------	--------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL COSTURADA OU PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA EM LÁTEX E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 230 A 270 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 49 A 51 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), LÁTEX POLI-ISOPRENO DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
----	---	---------	---------	----	-----------	--------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	BOLA DE HANDEBOL PESO: 325-375G, CIRCUNFERENCIA 54-56CM CONFECCIONADA EM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO E LAMINADO PU PRO, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ALTA MACIEZ. COM UMA CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, EVACEL. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURADA COM ANÉIS, QUE RETÉM O AR POR MUITO MAIS TEMPO, DEIXANDO A BOLA MAIS EQUILIBRADA E BALANCEADA. MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.	DALEBOL	UNIDADE	45	R\$ 82,00	R\$ 3.690,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.717,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer -PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA

TAVARES:45961719200

Assinado de forma digital por

PEDRO DE MOURA

TAVARES:45961719200

Dados: 2022.08.19 14:23:45 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JACQUELINE CRISTINA
DA SILVA

ALMEIDA:82357200600

Assinado de forma digital por

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA

ALMEIDA:82357200600

Dados: 2022.08.22 07:22:15
-03'00'

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
TECBOL INDUSTRIA DE BOLAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário A P C BONA EIRELI, localizado na Rua Avertano Rocha, n.º 192, Campina, CEP: 66.017-902 – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.147.595/0001-27, representado (a) pelo (a) Sr (a). ANNA PAULA CORDOVIL BONA inscrito no CPF sob o n.º 962.211.512-87 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 5389551 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
36	CAMISA GOLA POLO COM CORES VARIADAS COM LOGOMARCA NO BOLSO, TAMANHOS P,M,G, FEITO EM MALHA PIQUET. 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	70	R\$ 28,50	R\$ 1.995,00
37	CAMISETA TAMANHO G MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
38	CAMISETA TAMANHO GG MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
39	CAMISETA TAMANHO M MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
40	CAMISETA TAMANHO P MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	75	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
VALOR TOTAL						R\$ 10.307,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719
200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 12:43:46 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

A. P. C BONA
EIRELI:4014759500
0127

Assinado de forma digital por
A. P. C BONA
EIRELI:40147595000127
Dados: 2022.08.19 18:34:18
-03'00'

ANNA PAULA CORDOVIL BONA
A P C BONA EIRELI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário E. DO S. MACEDO DA SILVA, localizado na rua Conego Silvestre P. Serra, 66 – Vila dos Cabanos – CEP 68.447-000 Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.525.328/0001-57, representado pelo Sr. ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 198.414.932-68 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3108002 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
57	FITA MARCAÇÃO DE BEACH TENNIS MATERIAL DURÁVEL E FLEXIVEL E DE FÁCIL MANUZEIO, A CADA 2,5MT HA UM HILHÕES CONTENDO 3 HILHOES NAS FAXAS DE 9MT. E 5 HILHÕES NAS DAIXAS DE 18MT, CONTENDO 12 FIXADORES. MATERIAL EM POLIPROPILENO, MEDIDA APROXIMADAMENTE 9 X 18MT. CONTENDO DUAS FITAS DE 9MT CADA E 2 FITAS DE 18 MT. E 12 FIXADORES PARA FIXAR AS FITAS AO CHÃO.	SCALIBU	JOGO	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
58	FITA MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI- MATERIAL DURÁVEL, FLEXIVEL, LEVE E FÁCIL DE LIMPAR A CADA 4,5CM NA FITA HÁ UM HILHOES, CONTENDO TRES ILHOES NAS FAIXAS DE 9M E CINCO HILHOES NAS FAIXAS DE 18M ,CONTENDO 12 FIXADORES. MATERIAL EM POLIPROPILENO DOMENSOES APROXIMADAS 9 X 18M CONTEM DUAS FITAS DE 9M CADA DUAS FITAS DE 18M . E 12 FIXADORES PARA FIXAR AS FITAS AO CHÃO.	SCALIBU	JOGO	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
59	FITA MARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA - MATERIAL DURÁVEL, FLEXIVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, SUA COMPOSIÇÃO E DE POLIPROPILINO COM 4CM DE LARGURA E MEDINDO 16 X 8 M.ACOMPANHA AS FITAS E OS GANCHOS PARA FIXAÇÃO.	SCALIBU	JOGO	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

95	TABELA CESTA MÓVEL DE BASQUETE REGULÁVEL COM RODAS- INFANTIL AJUSTÁVEL (CARACTERISTICA MATERIAL DO ARO EM AÇO, SEM SISTEMA DE MOLAS, ALTURA DA TABELA DE 2,13MT. COMPRIMENTO DA TABELA 2,13 CM. COM ALTURA AJUSTÁVEL.	ROSEN	UNIDADE	2	R\$ 1.722,00	R\$ 3.444,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.046,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:4596171
9200

Assinado de forma digital
por PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19
12:46:09 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ELDENIR DO SOCORRO
MACEDO DA
SILVA:19841493268

Assinado de forma digital por
ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA
SILVA:19841493268
Dados: 2022.08.22 11:38:38 -03'00'

ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA
E. DO S. MACEDO DA SILVA

E DO S MACEDO DA
SILVA:02525328000157

Assinado de forma digital por E DO
S MACEDO DA
SILVA:02525328000157
Dados: 2022.08.22 11:39:00 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário RBM ESPORTES LTDA localizado na Rua Pedro Zanetti, n.º 142 – Canguiri – CEP 83.412-585 Curvelo/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.819.743/0001-26, representado(a) pelo(a) Sr(a). RICARDO BIANCO MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 053.005.969-06 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.950.010-4 SESP/PR em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
30	BOLA TENIS DE MESA COM 06 BOLAS; BOLA DE 40 MM	PISTA E MESA	UNIDADE	100	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
43	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL - UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA - ESTRUTURA DOBRÁVEL E RETRÁTIL EM ALUMÍNIO.- DIMENSÕES MONTADO: 45X45X97CM.- PESO APROXIMADO: 4KG.- BOLSA EM NYLON.CAPACIDADE BOLAS- BOLA DE BASQUETE: 11 BOLAS- BOLA DE FUTEBOL CAMPO: 19 BOLAS- BOLA DE VOLEIBOL: 23 BOLAS- BOLA DE HANDEBOL: 28 BOLAS- BOLA DE FUTSAL : 30 BOLAS. UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA.	PISTA E MESA	UNIDADE	5	R\$ 539,05	R\$ 2.695,25
52	CONES PEQUENOS (MINI) CONES ESPORTIVOS PARA TREINAMENTO, MODELO ZEBRADO BRANCO/LARANJA, COM ALTURA ENTRE 20 A 25CM, CONFECCIONADO EM PVC, COM SUPORTE/BASE DE SUSTENTAÇÃO FIXO, MODELO SEXTAVADO, "BASE QUADRADA COM 6 LADOS MEDINDO.	PLASTSUL	UNIDADE	250	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
55	DISCO DEMARCATÓRIO – TIPO CHAPÉU CHINÊS	PLASTSUL	UNIDADE	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
56	ESCADA DE AGILIDADES 8 METROS	PISTA E CAMPO	UNIDADE	2	R\$ 103,95	R\$ 207,90
77	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO.TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	2	R\$ 105,71	R\$ 211,42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

78	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	10	R\$ 105,71	R\$ 1.057,10
79	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA. 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	4	R\$ 105,71	R\$ 422,84
80	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL IDEAL PARA TÉCNICOS INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 7 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 7 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	4	R\$ 104,58	R\$ 418,32
81	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 36CM ALTURA E 23CM DE LARGURA. 6 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 6 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLAMAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	4	R\$ 104,76	R\$ 419,04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

82	RAQUETE TÊNIS DE MESA RAQUETE COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA PINADA; MEDIDAS APROXIMADA: (26 X 15) CM.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	5	R\$ 45,16	R\$ 225,80
VALOR TOTAL						R\$ 11.648,67

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer -PA e do Fornecedor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719
200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 14:20:31
-03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

RICARDO BIANCO
MACHADO:05300596906
96906

Digitally signed by RICARDO BIANCO
MACHADO:05300596906
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=76583004000101, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=RICARDO BIANCO
MACHADO:05300596906
Date: 2022.08.19 15:00:33 -03'00'

RICARDO BIANCO MACHADO
RBM ESPORTES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, localizado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 380 – Centro – CEP 35.790-168 Curvelo/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.323.297/0001-30, representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 083.721.346-00 portador(a) da Carteira de Identidade n.º M14.854.629 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
48	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL - 104 X 49. ESPESSURA DE 3 CM, D14, LONA EM BAGUM.	ORTHOVIDA	UNIDADE	50	R\$ 39,59	R\$ 1.979,50
49	COLCHONETES D20 COM 1,00 X 0,50 X 0,03, LONA EM BAGUM.	ORTHOVIDA	UNIDADE	50	R\$ 39,59	R\$ 1.979,50
VALOR TOTAL						R\$ 3.959,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer -PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719
200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 14:19:46 -03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

Processo Administrativo n.º. 299/2022

Pregão Eletrônico n.º 9066/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, localizada na Travessa São Francisco, 1430 – Betânia - CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. PEDRO DE MOURA TAVARES, portador do RG 2517270 SSP/PA e CPF n.º. 459.617.192-00, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9066/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, localizado na Rua Maria Delfina Benevides, n.º 14 – Alipinho – CEP 35.171-043 Coronel Fabriciano/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.782.020/0001-09, representado(a) pelo(a) Sr(a). SUELY SILVEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 501.624.386-72 portador(a) da Carteira de Identidade n.º M3291610 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
35	CAMISA COM MANGA EM HELANQUINHA COM ESTAMPA A4 FRENTE E COSTA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	NEXTEXTIL	UNIDADE	800	R\$ 14,13	R\$ 11.304,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.304,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

PEDRO DE MOURA
TAVARES:4596171
9200

Assinado de forma digital por
PEDRO DE MOURA
TAVARES:45961719200
Dados: 2022.08.19 12:47:37
-03'00'

PEDRO DE MOURA TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

NEX TEXTIL ROUPAS E
ACESSORIOS
LTDA:36782020000109

Assinado de forma digital por NEX
TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS
LTDA:36782020000109
Dados: 2022.08.23 09:47:34 -03'00'

SUELY SILVEIRA COSTA
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Julliana Nobre Soares
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Vinícius Batela
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretaria Municipal de Receita

CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior
Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
2 Vice Presidente

Juliana Nobre Soares
1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior
3 Secretário

Gladiston da Paixão Lopes
4 Secretário

VEREADORES

José Ilson de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinzas, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

107	LOUCAMENTE APAIXONADA NA LIVRARIA DOS CORAÇÕES SOLITÁRIOS	Verus	UNIDADE	5	R\$ 39,58	R\$ 197,90
108	MORRO DOS VENTOS UIVANTES, O	Record	UNIDADE	5	R\$ 51,28	R\$ 256,40
109	NEVE E CINZAS	Harpercollins	UNIDADE	5	R\$ 24,63	R\$ 123,15
110	ORGULHO E PRECONCEITO	Martin Claret	UNIDADE	5	R\$ 30,59	R\$ 152,95
111	PEQUENA LIVRARIA DOS CORAÇÕES SOLITÁRIOS, A	Verus	UNIDADE	5	R\$ 39,40	R\$ 197,00
112	PEQUENA LIVRARIA DOS SONHOS, A	Verus	UNIDADE	5	R\$ 39,58	R\$ 197,90
113	PERSEVERANTE SOLDADINHO DE CHUMBO, O	Peirópolis	UNIDADE	5	R\$ 48,13	R\$ 240,65
114	PROMETIDA, A	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 33,61	R\$ 168,05
115	PUPILAS DO SENHOR REITOR, AS	Record	UNIDADE	5	R\$ 36,25	R\$ 181,25
116	QUATRO VIDAS DE UM CACHORRO	HarperCollins	UNIDADE	5	R\$ 30,56	R\$ 152,80
117	RAZÃO E SENSIBILIDADE	Martin Claret	UNIDADE	5	R\$ 30,48	R\$ 152,40
118	RELATOS DE UM GATO VIAJANTE	Alfaguara	UNIDADE	5	R\$ 39,54	R\$ 197,70
119	SELEÇÃO 1: A SELEÇÃO	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 33,46	R\$ 167,30
120	SELEÇÃO 2: A ELITE	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 33,46	R\$ 167,30
121	SELEÇÃO 3: A ESCOLHA	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 33,53	R\$ 167,65
122	SELEÇÃO 4: A HERDEIRA	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 33,46	R\$ 167,30
123	SELEÇÃO 5: A COROA	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 33,56	R\$ 167,80
124	SELEÇÃO: FELIZES PARA SEMPRE	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 33,56	R\$ 167,80
125	SEM AR	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 36,13	R\$ 180,65
126	SOCORRO, CAÍ DENTRO DO VIDEOGAME	Faro Editorial	UNIDADE	5	R\$ 25,86	R\$ 129,30
127	TARTARUGAS ATÉ LÁ EMBAIXO	Intrínseca	UNIDADE	5	R\$ 36,59	R\$ 182,95
128	TRAÍÇÃO, A	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 30,43	R\$ 152,15
129	ÚLTIMA PARADA	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 36,66	R\$ 183,30
130	UM CAMINHO PARA A LIBERDADE	Intrínseca	UNIDADE	5	R\$ 42,25	R\$ 211,25
131	UM LUGAR SÓ NOSSO	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 36,49	R\$ 182,45
132	VERMELHO, BRANCO E SANGUE AZUL	Seguinte	UNIDADE	5	R\$ 36,59	R\$ 182,95
TOTAL LOTE 2						R\$ 15.748,30
TOTAL DOS LOTES 1 e 2						R\$ 35.763,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 002/2022, datada de 19 de agosto de 2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: C F DE LIRA GOMES LTDA, localizado na Rua Coronel França Leite, nº 2687, Centro, CEP: 26.520-652 – Nilópolis/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 26.362.604/0001-71, representado (a) pelo (a) Sr (a). CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES inscrito no CPF sob o nº 806.037.187-87 portador(a) da Carteira de Identificação nº 066845769 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
41	CAMISETA TAMANHO PP MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA	DIDANNA	UNIDADE	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
64	KIT UNIFORME BASQUETE CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 12 CAMISETAS REGATAS COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 12 PARES DE MEIÃO CANO CURTO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 629,20	R\$ 6.292,00
65	KIT UNIFORME FUTSAL CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43; A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 1.088,90	R\$ 10.889,00
66	KIT UNIFORME HANDBALL CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLAOLÍMPICA PRESPOINTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 16 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 16 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43; A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 979,90	R\$ 9.799,00

67	KIT UNIFORME VOLEI CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPONTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS REGATAS COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43; A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	10	R\$ 1.087,90	R\$ 10.879,00
94	SHORTE EM HELANQUINHA COM LOGOMARCA NA PERNA E NUMERO. MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	DIDANNA	UNIDADE	800	R\$ 20,25	R\$ 16.200,00
107	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPONTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. MODALIDADES: MASCULINO E FEMININO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	45	R\$ 1.087,75	R\$ 48.948,75
108	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIÉSTER, TECIDO LISO OPACO, GOLA OLÍMPICA PRESPONTADA COM BARATA INTERNA, E NAS MANGAS PUNHO DE 1,5 CM, COM NUMERAÇÃO, E APLICAÇÃO DE LOGOS EM PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA, QUE SERÃO FORNECIDAS POSTERIORMENTE, CONTENDO: 20 CAMISETAS MANGA CURTA COM CALÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. 20 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADO DE 40 A 45% POLIÉSTER, DE 35 A 40% ALGODÃO, DE 15 A 20% POLIAMIDA E DE 2 A 7% ELASTODIENO, SOLA ACOLCHOADA, PUNHO ELÁSTICO; TAMANHO: 39 A 43. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO ATRAVÉS DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. MODALIDADES: MASCULINO E FEMININO. ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. GRAMATURA ENTRE 120 A 140G.	DIDANNA	UNIDADE	15	R\$ 1.087,75	R\$ 16.316,25

VALOR TOTAL	R\$ 119.699,00
--------------------	-----------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 004/2022, datada de 19 de agosto de 2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, localizado na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, nº 583 – sala 2 – Centro – CEP 95.775-000 Feliz/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 43.853.693/0001-78, representado(a) pelo(a) Sr(a). MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.481.790-80 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5114080831 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ANTENA DE VOLEIBOL – MODELO AVDT0, OFICIAL, VARA FLEXIVEL 1,8M/10CM. MATERIAL EPOXI LISTRADA EM VERMELHO E BRANCO.	NEDEL	UNIDADE	23	R\$ 133,63	R\$ 3.073,49
2	APITO PLÁSTICO - CONTÉM CORDÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE DECIBÉIS: 115 MATERIAL: APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE.	CMG	UNIDADE	40	R\$ 19,30	R\$ 772,00
5	BAMBOLÊ COLORIDO COM DIAMETRO DE 0,60CM.	CEMAR	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
6	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL FEMININA (BOLA DE BASQUETE FEMININO 6.8 CROSSOUVE LX FIBA, COSTURA MATRIZADA MICROFIBRA, FORRO TERMOFIXO EM FIOS SINTÉTICOS E ACABAMENTO TERMICO, TECNOLOGIA 6D, CÂMARA EM BORRACHA BUTILICA, TAMANH 72,4CM, PESO 510G A 567G, MIOLO CAPSULA SIS).	POKER	UNIDADE	20	R\$ 332,60	R\$ 6.652,00
8	BOLA DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL MIRIM (BOLA DE BASQUETE 5.6 CROSSOVER X , TECNOLOGIA ULTRA FUSION, TEXTURA GRANULADA MIOLO REMOVÍVEL, MEDIDAS 76CM DE CIRCUMFERÊNCIA COM 630G DE PESO).	SPORTS	UNIDADE	10	R\$ 81,17	R\$ 811,70
14	BOLA DE FUTEVOLEI - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL COM CAPA DE COURO DE ALTA QUALIDADE, LAMINADA COM TAMANHO ENTRE 62 A 64CM. COM PESO APROXIMADO ENTRE 410 A 450G.	IDEA	UNIDADE	10	R\$ 96,02	R\$ 960,20
23	BOLA DE VOLEIBOL PRÁIA VLS300 - (MATERIAL POLIURETANO COSTURADO A MÁQUINA TAMANHO 5 , MATERIAL BUTILO 300G. DE PESO, TECNOLOGIA TWINSTLOCK QUE REPELE A ABSORÇÃO DE ÁGUA POSSUI 10 PAINES TAMANHO 5 COMPOSTA DE MATERIAL PATENTIADO SUPER COMPOSITE COVER COSTURA DE ALTA PRECISÃO.	NEDEL	UNIDADE	29	R\$ 445,45	R\$ 12.918,05
24	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 6.0 MATERIAL MICROFIBRA TIPO DE COSTURA MATRIZADA PU MATERIAL DA CÂMARA BORRACHA BOTILICA COM PESO DE 260G. BOLA DE VOLEI DE QUADRA 6.0 PRÓ X 18 GOMOS TECNOLIGIA TERMOTEC SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO VERSÃO 2020 CATEGORIA PROFISSIONAL CIRCUNFERÊNCIA 65 X 67.	NEDEL	UNIDADE	40	R\$ 282,12	R\$ 11.284,80

25	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM TECIDO ECOLÓGICO FEITO À BASE DE GARRAFAS PET, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69CM, APROVADA PELA FIFA.	NEDEL	UNIDADE	20	R\$ 485,05	R\$ 9.701,00
28	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI - CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 420-445G, CIRCUNFERENCIA: 65-67CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA.	NEDEL	UNIDADE	25	R\$ 445,45	R\$ 11.136,25
29	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEIBOL - (MATERIAL POLIURETANO/ MICROFIBRA ORIGINAL TIPO DE COSTURA MATRIZADA , TAMANHO 5 MATERIAL DA CÂMARA BUTIL, PESO 260G. MODELO V200W.	NEDEL	UNIDADE	35	R\$ 480,10	R\$ 16.803,50
31	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS - BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA CAMPO /HANDEBOL /FUTSAL /VÔLEI. CAPACIDADE 6 BOLAS COMPRIMENTO 117CM BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS, CHAVES, ETC.. ZÍPER DUPLO. POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 77,41	R\$ 774,10
32	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS - BOLSA PARA FARDAMENTO CARREGA GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DE TREINO EM GERAL MATERIAL EM NYLON ALÇA COMPLEMENTAR ZÍPER MEDIDAS 64CM ALTURA 20CM ESPESSURA 50CM LARGURA.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 80,18	R\$ 801,80
34	CALIBRADOR DIGITAL - UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS VISOR PARA PRECISÃO TOTAL NAS MEDIÇÕES UTILIZADO PARA MANTER. AS BOLAS EM SUA PRESSÃO E PESO IDEAL	POKER	UNIDADE	3	R\$ 241,53	R\$ 724,59
42	CANELEIRA 100% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO.	NEDEL	PAR	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20
44	CHUTEIRA FUTSAL - COR PRETA, COM DETALHES E FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO DE CADARÇO CABEDAL: EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO E LEVE QUE PROPORCIONA CONFORTO E DURABILIDADE; FORRO: EM MATERIAL TÊXTIL; PALMILHA: MACIA EM EVA MOLDADO; SOLADO: DE BORRACHA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA E TRAÇÃO DURANTE AS PARTIDAS DE FUTSAL.	OXN	UNIDADE	120	R\$ 89,09	R\$ 10.690,80

51	CONES GRANDES CONES ESPORTIVO PARA TREINAMENTO, MODELO ZEBRADO BRANCO / LARANJA, COM ALTURA DE 50CM NO MÍNIMO, CONFECCIONADO EM PVC, COM SUPORTE/BASE DE SUSTENTAÇÃO FIXO, MODELO SEXTAVADO, BASE QUADRADA COM 6 LADOS" MEDINDO: 28,5+28,5MM.	NEDEL	UNIDADE	40	R\$ 20,78	R\$ 831,20
53	CORDA DE PULAR, DIMENSÕES 275X0,5 CM	IMPORT	UNIDADE	20	R\$ 12,79	R\$ 255,80
54	CRONÔMETRO DIGITAL - CRONÔMETRO DESENVOLVIDO PARA TODOS OS ESPORTES. O PRODUTO POSSUI AS SEGUINTE FUNÇÕES: RELÓGIO, CALENDÁRIO, CRONÔMETRO E ALARME. CARACTERÍSTICAS TAMANHO: ÚNICO GÊNERO: UNISEX INDICADO PARA: ESPORTE.	POKER	UNIDADE	260	R\$ 35,15	R\$ 9.139,00
60	JOGO DE FRESCOBOL PAR DE RAQUETES COM APROXIMADAMENTE 40CM, DE MADEIRA MACIÇA, COM GRIP (PARTE DO CABO COBERTO DE BORRACHA) E 1 BOLINHA DE FRESCOBOL DE BORRACHA. DIMENSÕES DA RAQUETE: 4CM DE LARGURA NA PONTA CABO X 20,5CM DE LARGURA NA CABEÇA DA RAQUETE X 43,5CM DE PROFUNDIDADE X 2CM DE ESPESURA.	ALF	UNIDADE	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
61	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES	POKER	UNIDADE	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20
63	KIT TÊNIS DE MESA 02 RAQUETES COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA; 03	CONVOY	UNIDADE	10	R\$ 47,66	R\$ 476,60
68	LUVA DE CAMPO, DORDO 100% POLIÉSTER, PALMA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO DIVERSOS.	POKER	PAR	20	R\$ 191,05	R\$ 3.821,00
69	LUVA DE FUTSAL, DORDO 100% POLIÉSTER, PALMA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO DIVERSOS.	POKER	PAR	20	R\$ 146,50	R\$ 2.930,00
75	MESA DE PING PONG TAMPO EM MDF, 18MM, 92KG; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANÇAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS; PERMITE O USO COMO "PAREDÃO" PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; MEDIDAS APROXIMADA DA MESA: C X L X A - (2,74 X 1,52 X 0,76) M.	KLOPF	UNIDADE	5	R\$ 1.578,89	R\$ 7.894,45
83	REDE DE BEACH SOCCER - REDE EM NYLON OFICIAL FIO 2 MM COM TRATAMENTO ANTI - UV, MEDIDA DA REDE 5,50MT DE LARGURA POR 2,20 MT DE ALTURA. E 1,50MT DE COMPRIMENTO.	NEDEL	PAR	2	R\$ 207,87	R\$ 415,74
84	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - PAR DE REDE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MM NYLON CONFECCIONADA EM MALHA 15X15XCM EM CORDA TRANÇADA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V), ESPESSURA DO FIO 6 MM, DIMENSÕES 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2 MM RECUO INFERIOR. COR: BRANCA.	NEDEL	UNIDADE	40	R\$ 445,45	R\$ 17.818,00
85	REDE DE FUTEVOLEI FIO 2,5MM, DUAS FAIXAS DE PVC, FAIXA NA LARGURA 6CM MALHA 10 X 10CM, 1MT DE ALTURA POR 9,5 DE COMPRIMENTO.	NEDEL	PAR	2	R\$ 188,08	R\$ 376,16

86	REDE DE FUTSAL PAR DE REDE DE GOL PARA FUTSAL (FUTEBOL DE SALÃO) FIO 4MM MALHA 12X12 VEU - MEDIDAS DE 3.00 X 2.20 X 0,40 X 0,80 METROS FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UVCONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. GARANTIA DE DEFEITO DE FÁBRICA.	NEDEL	METRO QUADRADO	40	R\$ 202,92	R\$ 8.116,80
88	REDE DE VOLEI DE PRÁIA - 1MT X 0,85 MTS. REDE MALHA 10 X 10, LONA EMBORRECHADA LAMINADA DE 7CM EM CIMA E EM BAIXO LONA NAS LATERAIS COM 14CM, COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 DE POLIESTER, QUADROESTRUTURAL DE NYLON GUIA PARA CABO DE AÇO OU CORDA ESTICADORES DE PVC RIGIDO NAS EXTREMIDADES, CORDA DE SEDA COM ESTIDADORES E GANCHOS NAS EXTREMIDADES.	NEDEL	UNIDADE	2	R\$ 237,57	R\$ 475,14
89	REDE DE VOLEI OFICIAL 4 FAIXAS - (COMPOSIÇÃO FIO 2,0 MM POLIPROPILENO SEDA COM TRATAMENTO UV, MALHA 10CM. ENTRE NÓS, 4 FAIXAS: SUPERIOR 7CM. INFERIOR E LATERAIS 5CM, 100% ALGODÃO COM ILHOES NAS PONTASE CORDA GUIA, TAMANHO (L X A) 9,50 X 1,0 M. TAMANHO DA EMBALAGEM 40 X 25 X 10CM. COM PESO 1,668KG.	NEDEL	UNIDADE	7	R\$ 262,32	R\$ 1.836,24
90	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL REDE VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODÃO TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00M APROXIMADO 4 FAIXAS EM ALGODÃO E MALHA 10X10FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA) MODELO COM PORTA ANTENA VOLEIBOL PROFISSIONAL COMPOSIÇÃO: 90% POLIPROPILENO 10% ALGODÃO.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 256,38	R\$ 2.563,80
91	REDE PARA ARO DE BASQUETE COM 10 ALÇAS, FIO 8 MM, POLIPROPILENO COM FRANJA.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
93	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO EM NYLON 600, ALTA RESISTÊNCIA, COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO, COM ALÇAS EM NYLON TRANÇADAS, FECHAMENTO SUPERIOR EM ZÍPER DE POLIÉSTER. MEDIDA APROXIMADA: 85 CM DE ALTURA X 48 CM DE COMPRIMENTO X 28 CM DE LARGURA NAS LATERAIS.	NEDEL	UNIDADE	10	R\$ 79,19	R\$ 791,90
98	TENIS PARA TREINAMENTO E JOGO DE VOLEIBOL E HANDEBOL MATERIAL DO CABEDAL: SINTÉTICO; ENTRESSOLA: EVA; SOLADO: BORRACHA; PALMILHA: ENJETADA E FORRADA, MATERIAL DO FORRO: TÊXTIL REFORÇADO AÇOLCHOADO, ALTURA DO CANO: CANO CURTO, MÉDIO; TIPO DE AMARRAÇÃO: CADARÇO, ESTAMPA DO LOGO: ESTAMPA DO CABEDAL ESTAMPADO DA LINGUETA, FAIXA ETÁRIA: ADULTO, DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA DO SOLADO: BORRACHA NON-MARKING: NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO. TAMANHO DE 35 A 44	WILLIAMS	PAR	60	R\$ 176,20	R\$ 10.572,00
99	TENIS PARA TREINAMENTO E JOGO DE VOLEIBOL E HANDEBOL POSSUI CABEDAL EM MESH E MATERIAL SINTÉTICO O QUE UNE MAIOR VENTILAÇÃO INTERNA E DURABILIDADE AO CALÇADO A ENTRESSOLA E EM EVA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTOEM GÉL DE SILICONE, COLOCADO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS PARA ABSORÇÃO DE IMPÁCTOE TECNOLOGIA TRUSSTIC SYSTEM UM COMPONENTE ULTRALEVE QUE MELHORA A ESTABILIDADE. O SOLADO FEITO EM BORRACHA COM TECNOLOGIA NON-MARKING NÃO DEIXA MARCAS NA QUADRA E GARANTE SEGURANÇA E ADERÊNCIA TAMANHO DE 38 A 46	WILLIAMS	PAR	60	R\$ 180,16	R\$ 10.809,60

VALOR TOTAL	R\$ 168.190,81
--------------------	---------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº **008/2022**, datada de **19 de agosto de 2022**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI localizado na Passagem São Pedro, nº 68 - Atalaia - CEP 67.013-490 Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.916.722/0001-77, representado(a) pelo(a) Sr(a). MIGUEL FERREIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o nº 210.821.622-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3143882 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
50	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER (FIO 72/72 TEXTURIZADO, MALHA DUPLA, DIÂMETRO 28, FINURA 34, SOLIDES DE COR A FRICÇÃO DE 4 A 5, GRAU DE FORMAÇÃO DE PILLING ATÉ 7.000 CICLOS GRAUS 4 A 5), GRAMATURA DO TECIDO: APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS/M2 (MAIS OU MENOS 5%). COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65 CM DE ALTURA X 45 CM DE ALTURA, NAS CORES: VERDE (PANTONE: 156340), AZUL (PANTONE: 193952), AMARELO PANTONE: 120643), LARANJA (PANTONE: 151157) - JOGO COM 12 UNIDADES.	RBMF	PACOTE	100	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.661,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº **011/2022**, datada de **22 de agosto de 2022**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: TECBOL INDUSTRIA DE BOLAS, localizado na Rua Vereador Jose do Nascimento, nº 33A - Centro - CEP 36.328-000 Santa Cruz de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, representado(a) pelo(a) Sr(a). JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 823.572.006-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 5.704.628 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	BOLA DE BASQUETEBOL PROFISSIONAL MASCULINO (BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER X , TECNOLOGIA ULTRA FUSION, TEXTURA GRANULADA MIOLO REMOVÍVEL, MEDIDAS 76CM DE CIRCUMFERÊNCIA COM 630G DE PESO).	DALEBOL	UNIDADE	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00

9	BOLA DE FUTEBOL -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDARUM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO ---BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CATEGORIA ADULTO,PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00

11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL CATEGORIA INFANTIL, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 350 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 64 A 66 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL CATEGORIA MIRIM, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 320 A 360 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 63 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	BOLA DE FUTSAL ADULTO – OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00

16	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPEDINDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 08 GOMOS TERMOS SOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 350G, CIRCUNFERÊNCIA: 58CM	DALEBOL	UNIDADE	35	R\$ 75,50	R\$ 2.642,50
18	BOLA DE FUTSAL OFICIAL BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO, COM 11 GOMOS TERMOS SOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA. MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64	DALEBOL	UNIDADE	60	R\$ 75,50	R\$ 4.530,00

19	BOLA DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, COSTURADA OU PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA EM LÁTEX E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), LÁTEX POLIISOPRENO DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
20	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL COSTURADA OU PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA EM LÁTEX E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), LÁTEX POLI-ISOPRENO DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
21	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL COSTURADA OU PRODUZIDA COM A TECNOLOGIA FUSION TECH (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), GOMOS COM ACABAMENTO EM PU DE 3,5 MM, SOLDADOS. NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. CÂMARA EM LÁTEX E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 230 A 270 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 49 A 51 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), LÁTEX POLI-ISOPRENO DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.	DALEBOL	UNIDADE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00

22	BOLA DE HANDEBOL PESO: 325-375G, CIRCUNFERENCIA 54-56CM CONFECCIONADA EM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO E LAMINADO PU PRO, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ALTA MACIEZ. COM UMA CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, EVACEL. SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA. CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÍDA À BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURADA COM ANÉIS, QUE RETÉM O AR POR MUITO MAIS TEMPO, DEIXANDO A BOLA MAIS EQUILIBRADA E BALANCEADA. MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.	DALEBOL	UNIDADE	45	R\$ 82,00	R\$ 3.690,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.717,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 001/2022, datada de 19 de agosto de 2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: A P C BONA EIRELI, localizado na Rua Avertano Rocha, nº 192, Campina, CEP: 66.017-902 – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.147.595/0001-27, representado (a) pelo (a) Sr (a). ANNA PAULA CORDOVIL BONA inscrito no CPF sob o nº 962.211.512-87 portador(a) da Carteira de Identificação nº 5389551 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
36	CAMISA GOLA POLO COM CORES VARIADAS COM LOGOMARCA NO BOLSO, TAMANHOS P,M,G, FEITO EM MALHA PIQUET. 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	70	R\$ 28,50	R\$ 1.995,00
37	CAMISETA TAMANHO G MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
38	CAMISETA TAMANHO GG MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
39	CAMISETA TAMANHO M MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
40	CAMISETA TAMANHO P MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	A. P. C BONA EIRELI	UNIDADE	75	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
VALOR TOTAL						R\$ 10.307,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 007/2022, datada de 19 de agosto de 2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: RBM ESPORTES LTDA localizado na Rua Pedro Zanetti, nº 142 – Canguiri – CEP 83.412-585 Curvelo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, representado(a) pelo(a) Sr(a). RICARDO BIANCO MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.005.969-06 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SESP/PR em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------	-------	-----	-------	----------------	-------

30	BOLA TENIS DE MESA COM 06 BOLAS; BOLA DE 40 MM	PISTA E MESA	UNIDADE	100	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
43	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL - UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA - ESTRUTURA DOBRÁVEL E RETRÁTIL EM ALUMÍNIO.- DIMENSÕES MONTADO: 45X45X97CM.- PESO APROXIMADO: 4KG.- BOLSA EM NYLON.CAPACIDADE BOLAS- BOLA DE BASQUETE: 11 BOLAS- BOLA DE FUTEBOL CAMPO: 19 BOLAS- BOLA DE VOLEIBOL: 23 BOLAS- BOLA DE HANDEBOL: 28 BOLAS- BOLA DE FUTSAL : 30 BOLAS. UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA.	PISTA E MESA	UNIDADE	5	R\$ 539,05	R\$ 2.695,25
52	CONES PEQUENOS (MINI) CONES ESPORTIVOS PARA TREINAMENTO, MODELO ZEBRADO BRANCO/LARANJA, COM ALTURA ENTRE 20 A 25CM, CONFECCIONADO EM PVC, COM SUPORTE/BASE DE SUSTENTAÇÃO FIXO, MODELO SEXTAVADO, "BASE QUADRADA COM 6 LADOS MEDINDO.	PLASTSUL	UNIDADE	250	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
55	DISCO DEMARCATÓRIO -TIPO CHAPÉU CHINÊS	PLASTSUL	UNIDADE	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
56	ESCADA DE AGILIDADES 8 METROS	PISTA E CAMPO	UNIDADE	2	R\$ 103,95	R\$ 207,90
77	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO.TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	2	R\$ 105,71	R\$ 211,42
78	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	10	R\$ 105,71	R\$ 1.057,10
79	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA. 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	4	R\$ 105,71	R\$ 422,84
80	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL IDEAL PARA TÉCNICOS INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO. TAMANHO: 36CM ALTURA E 23 CM DE LARGURA. 7 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 7 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	4	R\$ 104,58	R\$ 418,32
81	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI IDEAL PARA TÉCNICOS, INSTRUEM OS ATLETAS COM TÁTICAS DE JOGO.TAMANHO: 36CM ALTURA E 23CM DE LARGURA.6 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 6 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS. 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) E VELCRO.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	4	R\$ 104,76	R\$ 419,04

82	RAQUETE TÊNIS DE MESA RAQUETE COM OS DOIS LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA PINADA; MEDIDAS APROXIMADA: (26 X 15) CM.	PISTA E CAMPO	UNIDADE	5	R\$ 45,16	R\$ 225,80
VALOR TOTAL						R\$ 11.648,67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 006/2022, datada de 19 de agosto de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 380 – Centro – CEP 35.790-168 Curvelo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, representado(a) pelo(a) Sr(a). ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.721.346-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº M14.854.629 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
48	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL - 104 X 49. ESPESSURA DE 3 CM, D14, LONA EM BAGUM.	ORTHOVIDA	UNIDADE	50	R\$ 39,59	R\$ 1.979,50
49	COLCHONETES D20 COM 1,00 X 0,50 X 0,03, LONA EM BAGUM.	ORTHOVIDA	UNIDADE	50	R\$ 39,59	R\$ 1.979,50
VALOR TOTAL						R\$ 3.959,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 009/2022, datada de 23 de agosto de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP localizado na Avenida Wallace Simonsen, nº 1769 – Nova Petrópolis – CEP 09.771-211 São Bernardo do Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.787.846/0001-25, representado(a) pelo(a) Sr(a). JEAN VLADIR DIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.294.998-45 portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.150.129-6 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
73	MEIA CANO ALTO DE COR BRANCA	SANGELO	PAR	4800	R\$ 5,22	R\$ 25.056,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.056,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 003/2022, datada de 22 de agosto de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: E. DO S. MACEDO DA SILVA, localizado na rua Conego Silvestre P. Serra, 66 – Vila dos Cabanos – CEP 68.447-000 Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representado pelo Sr. ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 198.414.932-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3108002 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
------	-----------	-------	-----	-------	----------------	-------

57	FITA MARCAÇÃO DE BEACH TENNIS MATERIAL DURÁVEL E FLEXIVEL E DE FÁCIL MANUZEIO, A CADA 2,5MT HA UM HILHÕES CONTENDO 3 HILHOES NAS FAXAS DE 9MT. E 5 HILHÕES NAS DAIXAS DE 18MT, CONTENDO 12 FIXADORES. MATERIAL EM POLIPROPILENO, MEDIDA APROXIMADAMENTE 9 X 18MT. CONTENDO DUAS FITAS DE 9MT CADA E 2 FITAS DE 18 MT. E 12 FIXADORES PARA FIXAR AS FITAS AO CHÃO.	SCALIBU	JOGO	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
58	FITA MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI- MATERIAL DURÁVEL, FLEXIVEL, LEVE E FÁCIL DE LIMPAR A CADA 4,5CM NA FITA HÁ UM HILHOES, CONTENDO TRES ILHOES NAS FAIXAS DE 9M E CINCO HILHOES NAS FAIXAS DE 18M ,CONTENDO 12 FIXADORES. MATERIAL EM POLIPROPILENO DOMENSOES APROXIMADAS 9 X 18M CONTEM DUAS FITAS DE 9M CADA DUAS FITAS DE 18M . E 12 FIXADORES PARA FIXAR AS FITAS AO CHÃO.	SCALIBU	JOGO	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
59	FITA MARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA - MATERIAL DURÁVEL, FLEXIVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, SUA COMPOSIÇÃO E DE POLIPROPILINO COM 4CM DE LARGURA E MEDINDO 16 X 8 M.ACOMPANHA AS FITAS E OS GANCHOS PARA FIXAÇÃO.	SCALIBU	JOGO	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
95	TABELA CESTA MÓVEL DE BASQUETE REGULÁVEL COM RODAS- INFANTIL AJUSTÁVEL (CARACTERISTICA MATERIAL DO ARO EM AÇO, SEM SISTEMA DE MOLAS, ALTURA DA TABELA DE 2,13MT. COMPRIMENTO DA TABELA 2,13 CM. COM ALTURA AJUSTÁVEL.	ROSEN	UNIDADE	2	R\$ 1.722,00	R\$ 3.444,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.046,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 010/2022, datada de 22 de agosto de 2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: SEBASTIAO Q. FERREIRA - EPP, localizado na rua José Gonçalves Chaves, 140 – São Lourenço – CEP 68.440-000 Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, representado pelo Sr. SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 260.701.972-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1410771 SEGUP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	ARO DE BASQUETEBOL OFICIAL REFORÇADO ARO DE BASQUETE RETRATIL FLEXIVEL, PESO 8KG. MEDIDAS OFICIAIS OBEDECENDO AOS PADROES FIBA.	KAEMY	UNIDADE	10	R\$ 236,60	R\$ 2.366,00
4	BALDE MASSAGISTA BOLSO: SIM, DOIS SEM FECHO E QUATRO COM FECHO DE PLÁSTICO CONTÉM: 1 ISOPOR E 02 BISNAGAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 25 X 40 CM COMPOSIÇÃO: NYLON E TÊXTIL PESO APROXIMADO: CERCA DE 730G.	KAEMY	UNIDADE	5	R\$ 154,40	R\$ 772,00
26	BOLA MEDICINE BALL 1 KG - PRODUZIDA PARA TREINAMENTO DE ALTA INTENSIDADE PREENCHIDA DE BORRACHA MACIÇA PARA ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS. CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77CM. 24 DE DIAMETRO, A PROVA D'AGUA.	VOLLO	UNIDADE	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
27	BOLA MEDICINE BALL 2 KG - PRODUZIDA PARA TREINAMENTO DE ALTA INTENSIDADE PREENCHIDA DE BORRACHA MACIÇA PARA ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS. CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77CM. 24 DE DIAMETRO, A PROVA D'AGUA.	VOLLO	UNIDADE	25	R\$ 87,00	R\$ 2.175,00

33	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR BOMBA DE AR; TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO (INFLA NOS DOIS SENTIDOS); COM MANGUEIRA E CALIBRADOR EMBUTIDOS; 2 AGULHAS PARA BOLAS	PENALTY	UNIDADE	51	R\$ 108,80	R\$ 5.548,80
45	CINTO DE TRAÇÃO DUPLA 4 ELÁSTICO - TECIDO SINTÉTICO, ALMA DE EVA, FORRO DE TELA ESPENSO, ARGOLA E MOSQUETÕES EM AÇO NIQUELADO, FITA DE POLIETILENO, CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO REGULÁVEL, ELÁSTICO 1,20M DE COMPRIMENTO REVESTIDO. MANOPLAS MATERIAL DE BORRACHA. TENSÃO DE FORÇA DADA ELÁSTICO 7LBS/3,18KG, TORNOZELEIRA EVA.	NATURAL FITNESS	UNIDADE	14	R\$ 211,50	R\$ 2.961,00
46	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL 2 ELÁSTICO - TECIDO SINTÉTICO, ALMA DE EVA, FORRO DE TELA ESPENSO, ARGOLA E MOSQUETÕES EM AÇO NIQUELADO, FITA DE POLIETILENO, CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO REGULÁVEL, ELÁSTICO 1,20M DE COMPRIMENTO REVESTIDO. MANOPLAS MATERIAL DE BORRACHA. TENSÃO DE FORÇA DADA ELÁSTICO 7LBS/3,18KG, TORNOZELEIRA EVA.	NATURAL FITNESS	UNIDADE	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
47	COBRAMA SPIKE TRAINER MÁQUINA DE TREINAMENTO PARA ATAQUE DE VOLEIBOL, COM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE DE BOLAS EM UM SISTEMA QUE MANTÉM SUSPENSAS EM UMA PINÇA ACOLCHADAS, PARA SREM GOLPEADAS EM DIFERENTES ALTURAS PRÉ DETERMINIADAS PELOS CUSUARIOS. COMPOSTA COM MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUO E ILIMITADO; CESTO COLETOR DE BOLAS; TRILHO COM CAPACIDADE MINIMA DE ONZE BOLAS; BASE (CARRINHO) COM DUAS RODAS FRONTAIS GIRATÓRIAS COM TRAVA E DUAS RODAS POSTERIORES FIXAS, COM DIMENSÕES E PESO QUE ESTABILIZAM O EQUIPAMENTO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE QUALQUER TIPO DE LASTRO, CALÇO OU APOIO; SISTEMA DE SUSPENSÃO E ALIMENTAÇÃO DE BOLAS COM ALTURA REGULADA ATRAVÉZ DA CATRACA COM MOLA E TRAVA DE SEGURANÇA, VARIAÇÃO DE POSIÇÃO DE BOLA DE 2,10M A 3,25M DO SOLO; RÉGUA QUE MEDE A ALTURA DA BOLA SUSPENSA; SISTEMA DE REGULAGEM PARA DIFERENTES TAMANHOS DE BOLA; EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM AÇO, COM ALGUNS COMPONENTES INTERNOS EM ALUMÍNIO. OS COMPONENTES DE AÇO SÃO PROTEGIDO POR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: PESO TOTAL 60KG.; CARRINHO (CXAXL): 1,25M X 1,10M X 0,23M; CAPACIDADE DE CARGA DO CARINHO: 300KG. (75KG. POR RODA); COMPRIMENTO DO SISTEMA ALIMENTADOR (LANÇA) 2,82M; ALTUTA MINIMA E MÁXIMA DO EQUIPAMENTO MONTADO (INCLUI CESTO COLETOR): 3,13M A 4,30M; ALTURA MINIMA E MÁXIMA DA BOLA SUSPENSA NA PINÇA: 2,10M A 3,25M.	SPIKE TRAINER	UNIDADE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

62	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL 2 TRAVES DESMONTÁVEIS DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE 3/4, PAREDES DO TUBO NO MÍNIMO 1/16 DE ESPESSURA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E COM REDES DE NYLON.	FACIL ESPORTE	UNIDADE	10	R\$ 376,00	R\$ 3.760,00
70	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM COM FITAPERSONALIZADA DE 25MM SUBLIMADA EM AMIZALACK.	VITORIA	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
71	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM COM FITAPERSONALIZADA DE 25MM SUBLIMADA EM AMIZALACK.	VITORIA	UNIDADE	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
72	MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM COM FITAPERSONALIZADA DE 25MM SUBLIMADA EM AMIZALACK.	VITORIA	UNIDADE	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
74	MEIAS ESPORTIVAS, MEIAS ADULTO ALGODÃO.	PENALTY	PAR	600	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
76	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO POSTE DE VÔLEI OFICIAL EM TUBO DE 3 E CHAPA 14 ALTURA FIXA DE 2,55 MTS APROXIMADO ACOMPANHA BUCHA PARA FIXAÇÃO E CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL OU BRANCO. CONTÉM O PAR;	IMPACT	UNIDADE	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
87	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS, SOCIETY E CAMPO, FIO 4MM MEDINDO 20 X 5 METROS	AZZURE ESPORTE	UNIDADE	40	R\$ 4,64	R\$ 185,60
92	REDE PARA BEACH TENNIS OFICIAL DE COMPETIÇÃO 4 LONAS, MALHA 4,5CM X 4,5 CM, FIO COM 2MM COM TRATAMENTO ANTI- U.V, EMBORRACHADA LAMINADA QUE NÃO RETÉM ÁGUA, POSTURA DUPLA COM LINHA 0,40, ILHÕES DUPLO NAS EXTREMIDADES.	SPITTER	UNIDADE	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
96	TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA - CONFECCIONADA EM EXTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E VIGAS PERFILADAS SOLDADAS COM SISTEMA MIG. ACIONAMENTO COM SISTEMA HIDRÁULICO ELÉTRICO, VIDROS TEMPERADOS DE 10MM DE ESPESSURA COM REENQUADRO NA PARTE INFERIOR DE ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO E RECORTADO NO PERÍMETRO DA FIXAÇÃO DO ARO EVITANDO O IMPACTO DIRETO ENTRE O ARO E O VIDRO. PINTURA AUTOMOTIVA COM ESPESSURA MICRON, ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO NAS PARTEAS FRONTAIS E LATERAIS COM DENSIDADE 23, ESPESSURA DE 5CM. SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COM RODIZES DE 4 (QUATRO) DE DIÂMETRO COM ESFERA DE AÇO E REVESTIMENTO EM POLIURETANO TIPO1" TREM DE POUSO". O EQUIPAMENTO POSSUI TRAVAS DE SEGURANÇA NO BOTÃO DE ACIONAMENTO, COM TRANCAS EM CADEADOS. ARO RETRÁTIL COM 3 MOLAS ESPIRAIS PARA SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 82KG. TAMANHO DA BASE (MESA): 1,2M X 2,2M OU 1,2M X 1,7M. RECUÍ COM 1M DA LINHA DE FUNDO DA QUADRA (AVANÇO COM 2,2 M) PESO: 980KG/ UNIDADE (APROXIMADAMENTE).	SPORT IT	UNIDADE	2	R\$ 19.800,00	R\$ 39.600,00

97	TABELA DE BASQUETE PAR DE TABELAS CONFECCIONADAS EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, MAIOR RESISTÊNCIA À ÁGUA; MOLDURA E CANTONEIRAS DE AÇO; TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS; REDE EM 100% POLIPROPILENO FIO 3; MEDIDAS APROXIMADA DA TABELA: L X A (1,8 X 1,2) M; MEDIDA APROXIMADA DO ARO: Ø 46 CM	KLOPF	PAR	6	R\$ 2.170,00	R\$ 13.020,00
100	TENIS PARA TREINO E JOGO DE BASQUETEBOL. MATERIAL DO CABEDAL: SINTÉTICO, ENTRESSOLA: EVA; SOLADO: BORRACHA, LINGUETA: MACIA ACOLCHOADA; MATERIAL DO FORRO: TÊXTIL REFORÇADO ACOLCHOADO, ALTURA DO CANO: CANO CURTO OU MÉDIO, TIPO DE AMARRAÇÃO: CADARÇO, ESTAMPA DO LOGO: ESTAMPADA NO CABEDAL, PASSANTE: EM TECIDO, FAIXA ETÁRIA: ADULTO, GARANTIA DO FERNECEDOR: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS DE 35 A 46.	REPLAY	PAR	40	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00
101	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO: 100% POLIAMIDA, ENCHIMENTO: 100% NEOPRENE, CORES DIVERSAS, TAMANHO DIVERSOS.	REALTEX	PAR	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
102	TRAVE DE BEACH SOCCER. MEDINDO 5M X 2,20M X 1,5M, MEDIDAS OFICIAIS EM MATERIAL AÇO CARBONO.	FACIL ESPORTE	PAR	4	R\$ 3.040,00	R\$ 12.160,00
103	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO MEDIDAS 7,32 X 2,44 X 2M. MEDIDAS OFICIAIS E MATERIAL EM AÇO CARBONO.	FACIL ESPORTE	PAR	10	R\$ 3.880,00	R\$ 38.800,00
104	TRAVE DE FUTSAL. MEDIDAS 3M X 2M X 1M MEDIDAS OFICIAIS EM MATERIAL EM AÇO CARBONO	FACIL ESPORTE	PAR	10	R\$ 2.610,00	R\$ 26.100,00
105	TROFÉUS DE CAMPEÃO TAMANHO 100 CM, CORPO EM MDF LAQUEADO, COM TUBOS EM METAL CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO, BOLA EM ABS INJETADO E COM BANHO METALIZADO.	VITORIA	UNIDADE	160	R\$ 158,00	R\$ 25.280,00
106	TROFÉUS DE VICE CAMPEÃO TAMANHO 80 CM, CORPO EM MDF LAQUEADO, COM TUBOS EM METAL CROMADO PARA SUSTENTAÇÃO, BOLA EM ABS INJETADO E COM BANHO METALIZADO.	VITORIA	UNIDADE	160	R\$ 118,00	R\$ 18.880,00
TOTAL NEGOCIADO						R\$ 242.574,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022

Ata de Registro de Preços, nº 005/2022, datada de 23 de agosto de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9066/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, localizado na Rua Maria Delfina Benevides, nº 14 – Alipinho – CEP 35.171-043 Coronel Fabriciano/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 36.782.020/0001-09, representado(a) pelo(a) Sr(a). SUELY SILVEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 501.624.386-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº M3291610 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
35	CAMISA COM MANGA EM HELANQUINHA COM ESTAMPA A4 FRENTE E COSTA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 120 A 140G PERSONALIZAÇÃO: PROCESSO AUTOMÁTICO DE TINTA.	NEXTEXTIL	UNIDADE	800	R\$ 14,13	R\$ 11.304,00

VALOR TOTAL	R\$ 11.304,00
-------------	---------------

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: TJQ50WD290